

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas (SEP)

Sr. Guilherme Rocha Lopes – Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2)

c.c.: **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Ref.: Ofício nº 61/2023/CVM/SEP/GEA-2

Notícia divulgada na mídia

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício nº 61/2023/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”), abaixo transcrito, a Americanas S.A. (“Americanas” ou “Companhia”) presta os seguintes esclarecimentos.

“Ofício nº 61/2023/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

À Senhora

Camille Loyo Faria

Diretora de Relações com Investidores da

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde

20081-902, Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3722-3618

E-mail: ri@americanas.io

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Notícia divulgada na mídia – Fato Relevante – Contratação de assessor para venda de ativos**

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada na página do jornal Valor Econômico na rede mundial de computadores em 15/02/2023 intitulada ‘Americanas contrata Citi para avaliar venda de ativos e buscar outras opções financeiras’, com o seguinte teor:

Americanas contrata Citi para avaliar venda de ativos e buscar outras opções financeiras

Sócio da Alvarez & Marsal é o novo presidente da empresa, que já recebeu R\$ 1 bi do trio de acionistas

Na busca de um pacote de propostas para apresentar aos seus credores, a Americanas acaba de contratar o Citi para ajudar a estruturar possibilidade de monetização de seus ativos, além de apoiar a busca de outras soluções financeiras para resgatar a varejista que está mergulhada em uma grave crise desde que se tornou público um rombo contábil de R\$ 20 bilhões em seu balanço, apurou o Valor.

Segundo uma fonte, a Americanas foi em busca de um banco que estivesse mais distante da crise. O Citi é uma das poucas instituições financeiras com atuação no Brasil que não é credora da varejista. Já trabalham no caso o banco de investimento Rothschild, que tem feito a ponte de negociação com os bancos credores, e a Alvarez & Marsal, que tem ajudado no processo de reestruturação da companhia. A Americanas entrou em recuperação judicial no mês passado. O Citi chega ao caso em um momento decisivo para o futuro da varejista. Para esta quinta-feira (16) está marcada uma reunião com os bancos credores, ocasião para a qual é esperada uma proposta firme, na prática uma capitalização por parte de seus acionistas de referência, o trio Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira.

Um dos principais ativos que a Americanas tem em seu portfólio é a varejista hortifruti Natural da Terra, que adquiriu em 2021 por R\$ 2,1 bilhões, mas pelo qual dificilmente conseguirá o mesmo valor, segundo banqueiros de investimento.

Dentre as demais empresas do grupo que podem ser vendidas, está a fintech Ame, a plataforma de gestão compartilhada Let's, a +Aqui, de serviços de crédito, e o grupo Unico, dono das marcas Puket, Imaginarium, Mind e Lovebrands. Essas negociações de ativos, se acontecerem, requerem a criação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), dentro do processo de recuperação judicial. Procurados, Citi e Americanas não comentaram o assunto.

'A questão é que mesmo vendendo ativos pouca diferença fará para uma dívida de mais de R\$ 40 bilhões', disse uma fonte. No mercado, uma das soluções que têm sido aventadas seria uma fusão da própria Americanas com uma outra varejista. 'Essa seria a melhor solução', disse outra fonte que acompanha a crise da empresa.

A companhia recebeu na segunda-feira uma injeção de capital de R\$ 1 bilhão de seus acionistas de referência, por meio de um empréstimo DIP, que é aquele que ocorre dentro de um processo de recuperação judicial e que coloca o novo credor na frente da fila na hora de receber o valor devido. A varejista buscou no mercado mais R\$ 1 bilhão, ainda dentro do DIP, mas não encontrou interessados, principalmente porque não há garantia costurada ao empréstimo.

[...]

A crise já tem impacto sobre a forma como o consumidor se relaciona com a varejista. A Americanas teve uma queda de mais de 50% no tráfego de seus sites em janeiro, além de retração de 33% em usuários mensais ativos e de 69% em downloads dos aplicativos, na comparação com o mesmo mês de 2022, apontou ontem um relatório de analistas de mercado do banco de investimentos Citi. O escândalo contábil veio à tona em 11 de janeiro.

Os dados foram compilados pelos analistas a partir dos sites SimilarWeb, para tráfego e usuários mensais, e SensorTower, para download de aplicativos.

Pelo levantamento, os três sites do grupo Americanas tiveram retração de tráfego em janeiro. Submarino apresentou recuo de 58%; Shoptime, uma queda de 55% e Americanas.com, de 51%. Já concorrentes registraram aumento de tráfego no mesmo período. Na Amazon, a alta foi de 41% e no Magazine Luiza, de 11%.

Nesta quarta-feira, a União Geral dos Trabalhadores (UGT) sugeriu que a Justiça do Trabalho participe do processo de recuperação judicial da Americanas. O pedido foi apresentado em reunião de centrais sindicais com o ministro presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Lelio Bentes Corrêa. De acordo com o presidente da UGT, Ricardo Patah, a atuação da Justiça do Trabalho seguiria o

modelo da recuperação judicial da loja de departamentos Mappin, que fechou as portas em 1999.

O acordo foi firmado em reunião de mediação organizada pela Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) na sexta-feira (10). Além disso, ficou acordado que todas as dispensas de iniciativa da empresa serão realizadas mediante homologação dos sindicatos.

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, disse nesta quarta-feira que a instituição não vai socorrer a Americanas, mas conversar com a federação dos bancos (Febraban) para abrir uma linha de crédito para pequenos fornecedores que estão sendo vítimas do escândalo contábil da varejista. 'Você tem que dar alternativa para não agravar a crise e essas empresas foram vítimas', afirmou Mercadante, observando que os indícios de fraude em balanço são muito graves.

'Não vamos voltar a ser hospital de empresa', afirmou, refutando a possibilidade de o banco ajudar a varejista. E disse que 'os sócios têm capital expressivo para aportar e salvar a empresa'.

2. A propósito do conteúdo da notícia, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações destacadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria 'Comunicado ao Mercado', tipo 'Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3'. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Apontamos para a orientação contida no item 4.1 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP a respeito da divulgação de informações veiculadas na imprensa:

Uma vez que se constate a veiculação de notícia na imprensa envolvendo informação ainda não divulgada pelo emissor, por meio do Sistema Empresas.NET, funcionalidade 'IPE online' ou a veiculação de notícia que acrescente fato novo sobre uma informação já divulgada, compete à administração da companhia e, em especial, ao seu DRI analisar o potencial de impacto da notícia sobre as negociações e, se for o caso, manifestar-se de forma imediata sobre as referidas notícias, por meio do 'IPE Online' do Sistema Empresas.NET, e não somente após recebimento de questionamento da CVM ou da B3.

A decisão quanto à divulgação de atos ou fatos relevantes é da competência da própria administração da companhia, cabendo à CVM zelar pela qualidade das informações levadas a mercado, privilegiando a transparência e coibindo a assimetria de informações.

5. Segundo o parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

6. *Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*

7. *Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.*

8. *Alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 17 de fevereiro de 2023.**" (grifos no original)*

A Companhia esclarece que, conforme é de conhecimento do mercado, está avaliando diversas alternativas referentes à reestruturação de suas dívidas e, para tanto, conta com assessores financeiros que foram contratados para esse fim. No entanto, ao contrário da mencionada notícia, foram mantidas conversas com o Citibank, mas ainda não houve contratação por parte da Companhia.

Do mesmo modo, com relação aos ativos mencionados, não há qualquer decisão ou fato relevante sobre sua alienação que deva ser divulgado ao mercado.

Por fim, com relação à queda de tráfego de internet nos canais da Companhia, informa que, de acordo com sua fonte oficial (SimilarWeb), foram registradas quedas de 33%, 63% e 51%, com relação aos seus usuários mensais ativos, downloads de aplicativos e tráfego de seus sites, respectivamente no período citado.

A Companhia preza por sua relação com o mercado e a transparência na divulgação das informações, tendo divulgado tempestivamente ao mercado todos os fatos e atos relevantes, conforme legislação e regulamentação vigentes. Desde a divulgação do Fato Relevante de 11.01.2023, a Companhia tem sido alvo de uma ofensiva de rumores e informações sem qualquer fundamento na realidade, que acabam por prejudicar o real entendimento da situação da Companhia. Por isso, apenas as informações nos canais oficiais de informação da Companhia são confiáveis.

Atenciosamente,

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, February 17, 2023.

CVM – Brazilian Securities and Exchange Commission

Ms. Fernando Soares Vieira – Corporate Relations Superintendent (Superintendência de Relações com Empresas- SEP)

Mr. Guilherme Rocha Lopes – Company Monitoring Division (Gerência de Acompanhamento de Empresas 2- GEA-2)

c.c.: **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Ref.: Letter No. 61/2023/CVM/SEP/GEA-2
News published in the press

Dear Sirs,

With reference to the Official Letter No. 61/2023/CVM/SEP/GEA-2 (“Official Letter”), transcribed below, Americanas S.A. (“Americanas” or “Company”) provides the following clarifications.

“Letter No. 61/2023/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, February 16, 2023.

Ms.

Camille Loyo Faria

Investor Relations Officer

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde

20081-902, Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3722-3618

E-mail: ri@americanas.io

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Subject: **News published in the press – Material Fact – Hiring of assets sale advisor**

Madam Director,

1. We refer to the news published in the pages of the newspaper Valor Econômico and site on 02/15/2023 entitled 'Americanas hires Citi to evaluate sale of assets and seeks other financial options', with the following content:

'Americanas hires Citi to evaluate sale of assets and seeks other financial options'

A partner at Alvarez & Marsal is the company's new president, that has already received R\$ 1Bn from the trio

In search of a package of proposals to present to its creditors, Americanas has just hired Citi to help structure the possibility of monetization of its assets, in addition to supporting the search for other solutions from financial institutions to rescue the retailer that is plunged into a serious crisis since an accounting shortfall of R\$ 20 billion in its balance sheet, found Valor.

According to a source, Americanas went in search of a bank that was more removed from the crisis. Citi is one of the few financial institutions operating in Brazil that is not a creditor of the retailer. The bank Rothschild has been bridging the gap with bank creditors, and Alvarez & Marsal has helped in the restructuring process of the company. Americanas filed for bankruptcy protection last month. Citi comes to the case at a defining moment for the retailer's future. For this Thursday (16) a meeting is scheduled with the creditor banks, occasion for which a firm proposal is expected, in practice a capitalization by its reference shareholders, the Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles and Carlos Alberto Sicupira trio.

One of the main assets that Americanas has in its portfolio is the retailer hortifruti Natural da Terra, which it acquired in 2021 for R\$ 2.1 billion, but for which will hardly get the same value, according to investment bankers.

Among the other companies in the group that can be sold is fintech Ame, the Let's shared management platform, +Aqui, credit services, and the Unico group, owner of the brands Puket, Imaginarium, Mind and Lovebrands. These asset trades, if they take place, require the creation of Isolated Productive Units (IPUs), within the judicial recovery process. Sought after, Citi and Americanas did not comment on the matter.

"The point is that even selling assets will make little difference to a debt of over R\$ 40 billion," said a source. On the market, one of the solutions that have been suggested would be a merger of Americanas itself with another retailer. "That would be the best solution," said another source accompanying the company crisis.

On Monday, the company received a capital injection of R\$ 1 billion from its reference shareholders, through a DIP loan, which is one that occurs within a judicial recovery process and that places the new creditor at the front of the queue when receiving the amount owed. The retailer searched market for more than R\$ 1 billion, still within the DIP, but did not find interested parties, mainly because there is no guarantee attached to the loan.

[...]

The crisis already has an impact on the way consumers relate to retailer. Americanas had a drop of more than 50% in the traffic of its sites in January, in addition to a 33% decline in monthly active users and a 69% in app downloads, compared to the same month of 2022, as pointed out yesterday in a report of market analysts from the investment bank Citi. The accounting scandal came to light on January 11th.

Data was compiled by analysts from SimilarWeb for traffic and monthly users, and SensorTower, for application downloads.

According to the survey, the three sites of the Americanas group had a drop in traffic in January. Submarino presented a decrease of 58%; Shoptime, a drop of 55% and Americanas.com, of 51%. Competitors registered an increase in traffic in the same period. At Amazon, the increase was 41% and at Magazine Luiza, 11%.

This Wednesday, the General Union of Workers (UGT) suggested that the Labor Court participate in Americanas' judicial recovery process. The request was presented at a meeting of trade union centrals with the Minister President of the Superior Labor Court, Lelio Bentes Corrêa. According to the president of UGT, Ricardo Patah, the work of the Labor Court would follow the model of the judicial recovery of the Mappin department store, which closed its doors in 1999.

The agreement was signed at a mediation meeting organized by the Attorney General's Office (PGT) on Friday (10). In addition, it was agreed that all layoffs at the company's initiative will be carried out upon approval by the unions.

The president of the National Bank for Economic and Social Development (BNDES), Aloizio Mercadante, said this Wednesday that the institution will not help Americanas, but talk to the federation of banks (Febraban) to open a line of credit for small suppliers who are being victims of the retailer's accounting scandal. "You have to offer an alternative so as not to aggravate the crisis and these companies were victims", stated Mercadante, noting that the signs of fraud on the balance sheet are very serious.

"We are not going to go back to being a company hospital", he said, refuting the possibility of the bank helping the retailer. And he said that "the partners have significant capital to contribute and save the company".

2. *Regarding the content of the news, we require your opinion on the veracity of the information highlighted in the news, and, if so, we request additional clarification on the subject, as well as informing the reasons why you understood that it was not the subject of Material Fact, pursuant to CVM Resolution No. 44/21.*

3. *Such manifestation must include a copy of this Official Letter and be sent to the IPE System, category 'Notice to the Market', type 'Clarifications on CVM/B3 questions'. Compliance with the present request for manifestation through a Notice to the Market does not exempt the eventual investigation of responsibility for the non-timely disclosure of a Material Fact, under the terms of CVM Resolution 44/21.*

4. *We point to the guidance contained in item 4.1 of the OFFICE CIRCULAR/ANUAL-2022- CVM/SEP regarding the disclosure of information published in the press:*

Once news is published in the press involving information not yet disclosed by the issuer, through the Empresas.NET System, the "IPE online" functionality or the publication of news that adds a new fact to information already disclosed, it is up to the management of the company and, in particular, to its Investor Relations Officer to analyze the potential impact of the news on the negotiations and, if applicable, immediately express an opinion on said news, through the "IPE Online" of the Empresas.NET System , and not only after receiving a question from CVM or B3.

The decision regarding the disclosure of relevant acts or facts is the responsibility of the company's own management, and the CVM is responsible for ensuring the quality of the information taken to the market, favoring transparency and curbing information asymmetry.

5. *According to the sole paragraph of article 6 of CVM Resolution 44/21, it is the duty of the controlling shareholders or managers of the publicly-held company, directly or through the Investor Relations Officer, to immediately disclose the relevant act or fact pending disclosure, in the event of information escapes control or if there is an atypical fluctuation in the trading, price or quantity traded of the securities issued by the publicly-held company or referenced thereto. Therefore, in the event of a leak of relevant information (disclosure through a press vehicle, for example), the Material Fact must be disclosed, regardless of whether or not the information originates from manifestations by representatives of the Company.*

6. *We emphasize that, pursuant to article 3 of CVM Resolution No. 44/21, it is incumbent upon the Investor Relations Officer to disclose and communicate to CVM and, if applicable, to the stock exchange and organized over-the-counter market entity in which the amounts securities issued by the company are admitted to trading, any material act or fact that occurred or related to its business, as well as ensuring its wide and immediate dissemination, simultaneously in all markets where such securities are admitted to trading.*

7. We also remind you of the obligation provided for in the sole paragraph of Article 4 of CVM Resolution No. 44/21, to inquire the Company's managers and controlling shareholders, as well as all other persons with access to relevant acts or facts, with the aim of ascertaining whether those are aware of information that must be disclosed to the market.

8. We warn that it will be up to this administrative authority, in the exercise of its legal attributions and, based on item II, of art. 9, of Law nº 6.385/76, and in art. 7, combined with art. 8, of CVM Resolution No. 47/21, determine the application of a mandatory fine, without prejudice to other administrative sanctions, in the amount of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), for non-compliance with the requirements formulated, **by February 17 of 2023.**" (emphasis in the original))

The Company clarifies that, as is known by the market, it is evaluating several alternatives related to the restructuring of its debts and, for this purpose, it relies on financial advisors who were hired accordingly. However, contrary to the aforementioned news, conversations were held with Citibank, but the Company has not yet been contracted.

Likewise, with respect to the aforementioned assets, there is no decision or material fact regarding their sale that must be disclosed to the market.

Finally, regarding the decline in internet traffic on the Company's channels, it informs that, according to its official source (SimilarWeb), declines of 33%, 63% and 51% were recorded, in relation to its monthly active users, mobile app downloads, and traffic from their websites, respectively in the aforementioned period.

The Company values its relationship with the market and transparency in the disclosure of information, having timely disclosed to the market all relevant facts and acts, in accordance with current legislation and regulations. Since the disclosure of the Material Fact of 01.11.2023, the Company has been the target of an offense of rumors and information without any foundation in reality, which end up jeopardizing the true understanding of the Company's situation. For this reason, only the information on the Company's official communication channels is reliable.

Yours Sincerely,

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer